LEI Nº 1.292
de 22 de abril de 2008

Dá denominação às vias públicas, que especifica, do Loteamento Jardim Maria Luiza I, e dá outra providência

Antonio Carlos Campos Rossi, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, em sessão realizada no dia 19 de março de 2008, e ele sanciona e promulga a seguinte ...

L E I:

Art.1º As vias públicas, adiante especificadas, do Loteamento Jardim Maria Luiza I, passam a ter as seguintes denominações:

I - a Avenida Um: Avenida Gabino Arroio;

II – a Rua Um: Rua Altino de Castro;

III – a Rua Dois: Rua Belmiro Ornellas de Almeida;

IV – a Rua Três: Rua José Pereira Filho;

V – a Rua Quatro: Rua José Pereira da Costa;

VI – a Rua Cinco: Rua José Bertolazzi;

VII – a Rua Seis: Rua Agenor Fagundes;

VIII – a Rua S/ Denominação, entre a Avenida Monte Sereno e a Rua Manoel Teixeira: Rua Arquimedes Garcia.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 22 de abril de 2008

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo